



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 678ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 678ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Diretor-Presidente em Exercício, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado; do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR; do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. 1º) **Abertura**: às 0930 horas, o Gen Expedito deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: ***Termo Aditivo ao Contrato com a ENECEL – relator Dr. René; Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022 – relator Cel Eduardo Perez; Critérios para concessão do Diploma “Amigo da IMBEL” – relator Cel Muniz; apresentação do Relatório Bimensal (novembro e dezembro) e Anual da Ouvidoria – relator Cel Gerli e Assuntos Diversos.*** 2º) **Quanto ao primeiro tema - Termo Aditivo ao Contrato com a ENECEL** – o Dr. René fez uma breve ambientação quanto ao objeto proposto, contido no Termo Aditivo encaminhado para a ENECEL; o relator informou que a IMBEL e a ENECEL vêm realizando sucessivas reuniões de trabalho, objetivando o aprimoramento do relacionamento comercial de melhorias para a Pequena Central Hidroelétrica - da Rede Elétrica Piquete - Itajubá - PCH REPI da IMBEL e das instalações elétricas, concernentes à Subestação de recepção/conexão e medição de energia elétrica, de todas as Unidades de Produção - UP, bem como, a representação da IMBEL junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, criada pela Lei nº 10.848, de 15/03/ 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.177, de 12/08/2004; em prosseguimento informou que a alteração contratual, ora proposta, permitirá que o custo da energia da IMBEL não esteja sujeito aos aumentos decorrentes do acionamento das usinas termoelétricas em tempos de crises hídricas e outras variáveis; Após os demais esclarecimentos, os Diretores presentes concordaram com o prosseguimento das negociações e o Gen Expedito determinou que fosse realizado um contato com a ENECEL para que aquela empresa se manifeste, no prazo máximo de sete dias, quanto ao conteúdo do Termo Aditivo encaminhado, objetivando dar celeridade ao processo, ora proposto. 3º) **Quanto ao segundo tema** – Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022 – relator Cel Eduardo Perez, o Gen Expedito determinou que o assunto fosse retirado de pauta. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Critérios para concessão do Diploma “Amigo da IMBEL”** – preliminarmente, o Cel Muniz informou que a ideia de concessão do Diploma, ora proposto, tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados à Empresa por personalidades e instituições civis e militares e, em consequência, estabelecer os critérios para a Concessão do Diploma Amigo da IMBEL[®], por meio de Portaria; em prosseguimento,

apresentou para os presentes o texto proposto pela Assessoria de Comunicação Institucional (ACI). Por fim, após os demais esclarecimentos prestados pelo Relator, os Diretores presentes concordaram com o prosseguimento dos trabalhos, ora em comento, por parte da ACI, com o objetivo de se estabelecer, por meio de Portaria, os critérios para à concessão do “Diploma Amigo da IMBEL”. 5º) **Quanto ao quarto tema – apresentação do Relatório Bimensal e Anual da Ouvidoria** – o Cel Gerli teceu considerações sobre a elaboração dos documentos, bem como sobre os resultados obtidos em relação aos bimestres anteriores; o relator destacou que o relatório bimensal (nov e dez) apresentou um baixo índice de demandas, não contendo nenhum tema considerado sensível e que o relatório anual elaborado, simplesmente apresenta uma síntese de todos os relatórios bimensais anteriormente produzidos; informou que o último relatório bimensal elaborado contém um informativo, destacando o **2º Prêmio Rede Governança (RGB)**; a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® destacou-se na categoria Estatal e Sociedades de Economia Mista, com a avaliação no Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) de 95,27%”. Com a anuência dos Diretores presentes, o relator encerrou a apresentação dos documentos - Relatório Bimensal e Anual (2021) de Ouvidoria. 6º) **Assuntos Diversos** – em assuntos diversos, o Cel Botti alertou pela necessidade da DRADM e FI criarem uma classificação orçamentária distinta para a REPI (PI Investimento e PI Manutenção) no Orçamento da FI, que possa absorver as despesas específicas de investimento e manutenção na REPI, pois tal iniciativa certamente criará melhores condições para controle e auditoria das despesas com a referida estrutura. 7º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Expedito, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos do dia 18 de janeiro de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.